PORTARIA Nº. 28/2011, de 03 de novembro de 2011.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de novembro de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 14 de novembro de 2.011 não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 03/11/2011 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo